



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /21, que visa declarar de utilidade pública a instituição “ONG Torre Forte”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1 ° Fica declarada de utilidade pública a Instituição “ONG Torre Forte”, na forma da Lei 1.652, de 29 de Março de 1961, alterada pela Lei 2.780, de 25 de Setembro de 1967.

Art. 2 ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Com mais de 15 anos de existência a ONG Torre Forte fez e ainda faz a diferença na vida das pessoas, pois realiza diversas ações sociais, como também atua na área cultural, educacional e social.

O atendimento às famílias em situação de dificuldade tanto com alimento, como com acompanhamento dos membros da casa, levando apoio nas diversas áreas, como aulas de música, aulas de artes marciais e iniciando projetos profissionalizantes.

Portanto, pelo acima exposto, submetemos a superior consideração do plenário o seguinte projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR

